



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

## **Informação**

Projeto de Resolução n.º 421/XII/1ª (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 05/12/2012

---

*Pagar os subsídios aos trabalhadores, reformados e pensionistas.*

1. Nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 421/XII/1.ª (PCP) – Pagar os subsídios aos trabalhadores, reformados e pensionistas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, a 11 de julho de 2012, tendo sido admitida a 12 de julho, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para discussão.
3. A discussão do Projeto de Resolução ocorreu, por solicitação do proponente, em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em reunião de 5 de dezembro de 2012, tendo-se processado nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou o conteúdo e fundamentos do Projeto de Resolução, tendo aduzido argumentos em favor das propostas dele constantes, nomeadamente no contexto do acórdão n.º 353/2012 do Tribunal Constitucional.

Em sede de debate, interveio primeiramente o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD), que considerou que a iniciativa estava desfasada no tempo e no conteúdo, recordando, nomeadamente, a resposta do Governo às questões suscitadas pelo Tribunal Constitucional, que contribuíram para aumentar a equidade na distribuição dos sacrifícios dos portugueses.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que subscreveu o teor da iniciativa, considerando estar em questão o cumprimento do Estado de Direito (no qual se insere o pagamento dos subsídios), que não pode ser colocado em causa pelo momento que o país atravessa.

Sucessivamente, interveio o Senhor Deputado Pedro Jesus Marques (PS), que sublinhou determinados aspetos, positivos, do Projeto de Resolução, nomeadamente em matéria de incentivo ao crescimento, considerando, no que ao teor do acórdão do Tribunal Constitucional diz respeito, estar por demonstrar o seu cumprimento pelo Governo. Em contraposição, referiu que o Partido Socialista não

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

se revia em algumas das soluções preconizadas na iniciativa, nomeadamente a renegociação da dívida ou a limitação unilateral dos juros a pagar, referindo, adicionalmente, estarem por demonstrar determinadas afirmações do PCP, como a transferência dos fundos de pensões do setor financeiro, que o proponente considera como ruinosas.

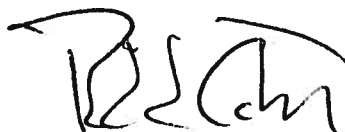
Usou ainda da palavra a Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP), que reiterou o caráter extemporâneo da discussão da iniciativa, recordando as medidas tomadas pelo Governo e o caráter de exceção vivido atualmente pelo país.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) encerrou o debate, sublinhando as medidas constantes do Projeto de Resolução, e a sua atualidade, considerando inconstitucionais diversas medidas do Orçamento do Estado para 2013 e o não cumprimento do disposto no suprarreferido acórdão.

4. A discussão do Projeto de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação.
  
5. Realizada a discussão, em reunião de 5 de dezembro de 2012, do **Projeto de Resolução n.º 421/XII/1ª (PCP) – Pagar os subsídios aos trabalhadores, reformados e pensionistas**, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no número n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de dezembro de 2012

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)